



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.322, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Educação - CME**, nomeado através do Decreto nº 2.862, de 05 de junho de 2017, os membros a seguir nominados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Wanderlea Cardoso Brina em substituição a senhora Sandra Cristina Miotto de Gouveia.

III – Representantes dos Profissionais de Educação do Sistema Municipal de Ensino escolhido de lista tríplice formada pelos seus pares, sendo 02 (dois) Representantes do Ensino fundamental:

Suplente: Luciene de Fátima Ramos Borges Leonel em substituição ao senhor Keiliane Freitas da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 01 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal